

TABELA I - ENQUADRAMENTO

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>I. NÍVEL DA CLIENTELA</b>	
1) Pós Graduação Policial-Militar – Nível A	05
2) Pós Graduação Policial-Militar – Nível B	04
3) Nível Superior Policial-Militar	03
4) Nível Médio Policial-Militar	02
5) Nível Elementar Policial-Militar	01
<b>II. FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DOCENTE, CONSULTOR OU ASSESSOR</b>	
1) Doutorado ou Livre Docência	10
2) Mestrado	08
3) Especialização	06
4) Graduação	05
5) Técnico de nível médio	03
<b>III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE, CONSULTOR OU ASSESSOR</b>	
1) de 26 a 30 anos	10
2) de 21 a 25 anos e fração	09
3) de 16 a 20 anos e fração	08
4) de 11 a 15 anos e fração	07
5) de 06 a 10 anos e fração	06
6) de 01 a 05 anos e fração	05
<b>IV. TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	
1) Conferência ou palestra	05
2) Regência de classe (aula de carga-horária regular prevista em curso ou estágio)	04
3) Elaboração de material didático-pedagógico, elaboração, aplicação ou revisão de provas para seleção de candidatos; consultoria; assessoria.	03
4) Elaboração, aplicação ou revisão de provas de curso; elaboração, atualização ou revisão de currículo, planos ou programas de cursos ou estágios; reuniões.	02

TABELA II – PONTUAÇÃO E PERCENTUAIS

Total de Pontos ( I +II + III + IV)	PERCENTUAL
11	2,75
12	3,00
13	3,25
14	3,50
15	3,75
16	4,00
17	4,25
18	4,50
19	4,75
20	5,00
21	5,25
22	5,50
23	5,75
24	6,00
25	6,25
26	6,50
27	6,75
28	7,00
29	7,25
30	7,50

Base de Cálculo: Soldo de Coronel QOPM

I – Nível da Clientela

II – Formação profissional do docente, consultor ou assessor

III – Experiência profissional do docente, consultor ou assessor

IV – Tipo de atividade desenvolvida

Total de pontos = (I + II + III + IV)

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
(UNIDAE COM ENCARGO DE ENSINO)

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRPS

UNIDADE: \_\_\_\_\_  
CLIENTELA: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
ISS: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_  
PERÍODO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ VALOR-BASE PARA CÁLCULO \_\_\_\_\_  
(soldo do Cel QOPM)

CLASSIFICAÇÃO	PTS
<b>I. NÍVEL DA CLIENTELA</b>	
Pós Graduação Policial-Militar – Nível A	05
Pós Graduação Policial-Militar – Nível B	04
Nível Superior Policial-Militar	03
Nível Médio Policial-Militar	02
Nível elementar Policial-Militar	01
<b>II. FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DOCENTE, CONSULTOR OU ASSESSOR</b>	
Doutorado ou Livre Docência	10
Mestrado	08
Especialização	06
Graduação	05
Técnico de Nível Médio	03
<b>III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE, CONSULTOR OU ASSESSOR</b>	
de 26 a 30 anos	10
de 21 a 25 anos e fração	09
de 16 a 20 anos e fração	08
de 11 a 15 anos e fração	07
de 06 a 10 anos e fração	06
de 01 a 05 anos e fração	05
<b>IV. TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA</b>	
Conferência ou palestra	05
Regência de classe	04
Elaboração de material didático-pedagógico, elaboração e/ou revisão de provas; consultoria; assessoria.	03
Elaboração, aplicação ou revisão de provas de curso; elaboração, atualização ou revisão de currículo, planos ou programas, reuniões.	02
TOTAL DE PONTOS (I + II + III + IV)	
ÍNDICE PARA CÁLCULO	
VALOR DA HORA DE SERVIÇO	
TOTAL DE HORAS-AULA TRABALHADAS	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO	

CH. DIV. ENS/CH. STE	
PONTOS	ÍNDICE
11	2,75
12	3,00
13	3,25
14	3,50
15	3,75
16	4,00
17	4,25
18	4,50
19	4,75
20	5,00
21	5,25
22	5,50,
23	5,75
24	6,00
25	6,25
26	6,50
27	6,75
28	7,00
29	7,25
30	7,50

Base de Cálculo: Soldo de Coronel QOPM  
Observações:

1. A Planilha de Remuneração de Prestação de Serviços é única e exclusiva para cada tipo de atividade desenvolvida pelo profissional.
2. Em cada enquadramento, deverá ser marcado o número de pontos correspondente à qualificação do profissional contratado.

